

**PORTARIA Nº016/15, DE 05 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JEAN CARLOS COLOMBO”.

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **JEAN CARLOS COLOMBO**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, pertinente ao período aquisitivo de 19.06.13 a 18.06.14 e o período de gozo a contar de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **JEAN CARLOS COLOMBO**, durante o espaço de 20(vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar da data de 15 de janeiro de 2015, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 05 DE JANEIRO DE 2015.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração